

**TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021**

**NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:** RS002972/2020  
**DATA DE REGISTRO NO MTE:** 10/11/2020  
**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** MR053382/2020  
**NÚMERO DO PROCESSO:** 10264.108682/2020-11  
**DATA DO PROTOCOLO:** 09/11/2020

**NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:** 10264.105922/2020-17  
**DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:** 21/08/2020

**Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.**

SINDICATO TRAB IND CONSTRE MOBILIARIO DE VENANCIO AIRES, CNPJ n. 89.715.056/0001-36, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JANDIR DA SILVA;

E

SIND DAS IND DA CONSTRUCAO CIVIL NO ESTADO DO R G S, CNPJ n. 92.973.734/0001-75, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). AQUILES DAL MOLIN JUNIOR;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE**

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de maio de 2020 a 30 de abril de 2021 e a data-base da categoria em 01º de maio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **trabalhadores nas indústrias da construção civil**, com abrangência territorial em **Arroio do Tigre/RS, Barros Cassal/RS, Boqueirão do Leão/RS, General Câmara/RS, Ibarama/RS, Segredo/RS, Sobradinho/RS e Venâncio Aires/RS**.

**DISPOSIÇÕES GERAIS  
OUTRAS DISPOSIÇÕES****CLÁUSULA TERCEIRA - COVID 19 - PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS**

Ficam prorrogados os prazos para a redução de jornada e de salário e de suspensão do contrato de trabalho previstos na presente convenção coletiva de trabalho, por mais 60 dias, na forma do Decreto nº 10.470, de 24/08/2020 (D.O.U. 24/08/2020).

**CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais disposições da convenção coletiva de trabalho acima referida.

**JANDIR DA SILVA**

**PRESIDENTE  
SINDICATO TRAB IND CONSTRE MOBILIARIO DE VENANCIO AIRES**

**AQUILES DAL MOLIN JUNIOR  
PRESIDENTE  
SIND DAS IND DA CONSTRUCAO CIVIL NO ESTADO DO R G S**

**ANEXOS  
ANEXO I - ATA ASSEMBLEIA GERAL LABORAL**

[Anexo \(PDF\)](#)

**ANEXO II - ATA ASSEMBLEIA GERAL PATRONAL**

[Anexo \(PDF\)](#)

[Anexo \(PDF\)](#)[Anexo \(PDF\)](#)

**ANEXO III - CCT EXTRAORDINÁRIA**

[Anexo \(PDF\)](#)

[Anexo \(PDF\)](#)



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.